

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31208317681		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: METODO PROJETOS E CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGN2023415799

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ARAXA
Local

22 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/420.608-1	MGN2023415799	16/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**INSTRUMENTO PARTICULAR ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:**

“MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA”

**CNPJ: 10.495.235/0001-55
NIRE: 3120831768-1**

SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO, brasileira, dentista, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com domicílio e residência em Araxá-MG na Avenida Prefeito Aracely de Paula, 1550, apto.801, Centro, CEP: 38.184-022, RG: MG-3.570.584 PC/MG, CPF: 596.308.846-15, e

TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada com sede em Araxá-MG na Avenida Prefeito Aracely de Paula, 1550, Apto. 801, Centro, CEP: 38.184-022, CNPJ: 28.951.474/0001-38, neste ato representada por sua titular Sidnei de Oliveira Sousa Morgado, brasileira, dentista, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com domicílio e residência em Araxá-MG na Avenida Prefeito Aracely de Paula, 1550, apto.801, Centro, CEP: 38.184-022, RG: MG-3.570.584 PC/MG, CPF: 596.308.846-15,

únicos sócios da empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, sociedade empresária limitada com sede em Araxá-MG na Avenida Ministro Olavo Drumond, 495, Bairro Amazonas, CEP: 38.180-510, CNPJ: 10.495.235/0001-55, NIRE: 3120831768-1, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, nos termos e condições seguintes:

I – Do Aumento do Capital Social

O capital da empresa no valor de R\$ R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), já inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é aumentado para R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo o aumento de R\$ 3.820.000,00 (três milhões e oitocentos e vinte mil) proveniente de parte do saldo da conta de lucros acumulados em 31/02/2020.

Face a alteração retrodescrita, o capital social da empresa no valor R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), já inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios conforme abaixo demonstrado:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI	90,00%	3.600.000 quotas	R\$ 3.600.000,00
SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO	10,00%	400.000 quotas	R\$ 400.000,00
TOTAL	100,00%	4.000.000 quotas	R\$ 4.000.000,00

II - Face a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

“MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA”

CNPJ: 10.495.235/0001-55

NIRE: 3120831768-1

PRIMEIRA: Da Natureza Jurídica, Prazo de Duração, Nome Fantasia, Sede e Foro

A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo Código Civil (Lei 10.406 de 01.01.2002), conforme artigos 1.052 e seguintes, tendo iniciado suas atividades em 25/11/2008, e existirá por tempo indeterminado sob a denominação social de “**MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**”, com nome fantasia de **MÉTODO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, com sede na Avenida Ministro Olavo Drumond, 495, Bairro Amazonas, CEP: 38.180-510, na cidade de Araxá/MG, a cujo foro serão submetidas as suas atividades sobre qualquer ação fundada neste documento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único: A sociedade não terá filiais, podendo entretanto abri-las em qualquer tempo e onde lhe convier.

SEGUNDA: Do Objetivo Social

Os objetivos sociais são: a) prestação de serviços de construção de redes elétricas de alta e baixa tensão, em áreas urbanas e rurais; b) serviços de topografia; c) projetos elétricos, e e) limpeza de faixa e iluminação pública.

TERCEIRA: Do Capital Social

O capital social da empresa no valor R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), já inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está distribuído entre os sócios conforme abaixo demonstrado:

SÓCIO	%	QUOTAS		VALOR
TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EIRELI	90,00%	3.600.000	quotas	R\$ 3.600.000,00
SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO	10,00%	400.000	quotas	R\$ 400.000,00
TOTAL	100,00%	4.000.000	quotas	R\$ 4.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



QUARTA: Da Administração Social

A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial será exercida isoladamente pelo administrador/não sócio Sr. **CRISTIANO CONSTANTE**, brasileiro, maior, nascido em 26/01/1980, assistente administrativo, solteiro, residente e domiciliado em Araxá-MG na Rua Laide Alves da Costa, 65, Bairro Jardim das Oliveiras II, CEP: 38.181-822, RG: MG-12.172.994 PC/MG, CPF: 046.683.666-09, o qual representará a sociedade, judicial e extrajudicialmente, bem como perante as instituições financeiras e bancárias, cartórios de títulos e documentos e de registro de imóveis, fornecedores e clientes, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, assinando separadamente todos os documentos necessários à consecução dos objetivos societários, sobre o carimbo da denominação social.

Parágrafo Único: Os administradores responderão perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticarem com violação da Lei e o contrato social.

QUINTA: Do Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a empresa não terá Conselho fiscal. Todavia, para suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º. do artigo 1072 do Código Civil, tornando-se portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

SEXTA: Das Retiradas

Os administradores poderão fazer, mensalmente, uma retirada a título de “pro labore”, cujo valor será determinado entre os sócios, respeitando-se a legislação pertinente.

SÉTIMA: Da Transferência de Quotas

As quotas não poderão ser transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o prévio consentimento do outro quotista, o qual terá preferência para a aquisição, em igualdade de condições com terceiros.

OITAVA: Do Uso da Denominação Social

É expressamente proibido aos sócios e administradores, em nome da sociedade, fazer avais, fianças, endossos, saques de favor e oferecer qualquer tipo de garantia que for necessária, exceto para as empresas nas quais a sociedade ou qualquer um dos sócios ou administradores participem, mesmo isoladamente.

NONA: Das Proibições



7ª. ALTERAÇÃO: “MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA”

Os sócios declaram que não estão impedidos de exercer as atividades mercantis e administração de sociedade, em virtude de condenação criminal.

DÉCIMA: Da Sucessão

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer um dos sócios. Os herdeiros ou sucessores mediante concordância expressa dos sócios remanescentes, poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados mediante Balanço Patrimonial Especial, a ser levantado na data do evento, cujos valores deverão ser devidamente corrigidos, e neste caso o pagamento dos créditos serão efetuados de comum acordo entre os interessados.

DÉCIMA PRIMEIRA: Do Exercício Social e dos Lucros e Perdas

Os lucros ou prejuízos apurados em balanços que se darão a 31 de dezembro de cada ano, serão repartidos, capitalizados ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital de cada um.

DÉCIMA SEGUNDA: Disposições Gerais

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pelo novo código Civil – Lei 10.406 de 10.01.2002, artigo 1.052 e seguintes, cuja regência supletiva se dará pelas normas da sociedade simples.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam eletronicamente com uso do Certificado Digital de cada um, o presente instrumento em 01 via.

Araxá, 25 de Junho de 2020.

TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – EIRELI

Representada por: Sidnei de Oliveira Sousa Morgado

SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO

Sócia

CRISTIANO CONSTANTE

Administrador/Não Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/420.608-1	MGN2023415799	16/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE
596.308.846-15	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, de NIRE 3120831768-1 e protocolado sob o número 20/420.608-1 em 16/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7931154, em 23/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
596.308.846-15	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 23/07/2020, às 16:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/420.608-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 23 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7931154 em 23/07/2020 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 204206081 - 16/07/2020. Autenticação: 7991C383A2CD3AADCE4DFE56A9E52C7E393CB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/420.608-1 e o código de segurança nQQB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.495.235/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2008
NOME EMPRESARIAL METODO PROJETOS E CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METODO CONSTRUÇOES ELETRICAS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MINISTRO OLAVO DRUMMOND	NÚMERO 495	COMPLEMENTO *****
CEP 38.180-510	BAIRRO/DISTRITO AMAZONAS	MUNICÍPIO ARAXA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RH@METODOPROJETOS.NET.BR	TELEFONE (34) 3661-4147	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2023** às **13:42:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.495.235/0001-55
NOME EMPRESARIAL:	METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TERRACO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO		
Qualificação:	22-Sócio		

Nome/Nome Empresarial:	CRISTIANO CONSTANTE		
Qualificação:	05-Administrador		

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/02/2023 às 13:43 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 10.495.235/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:42 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **DC3D.732B.37B3.E7BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/02/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001100679.00-98

CNPJ/CPF: 10.495.235/0001-55

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA MINISTRO OLAVO DRUMMOND

NÚMERO: 495

COMPLEMENTO:

BAIRRO: AMAZONAS

CEP: 38180510

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ARAXA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000621412671



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

17.689 / 2.022

PROCESSO

EXERCÍCIO

Geral

CONTRIBUINTE

110.865

NOME

METODO PROJETOS E CONSTR. ELETRICAS LTDA

C.N.P.J.

10.495.235/0001-55

ENDEREÇO

AVN MINISTRO OLAVO DRUMMOND

NÚMERO

495

COMPLEMENTO

BAIRRO

AMAZONAS

FINALIDADE

Comprovante

Certifico que o contribuinte está(ão) quite(s) com os cofres Públicos Municipais até a presente data, ressalvando a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta. Referente a Tributos Municipais.

OBS.: Qualquer rasura, borrão ou emenda, anula a presente Certidão que só tem validade na sua forma original..

PARA CONSTAR FOI EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

VALIDADE 90 DIAS

quinta-feira, 09 de março de 2023

P.M.ARAXÁ, 09 de dezembro de 2022

Certidão Emitida pelo Site, é necessário fazer a validação da mesma no endereço www.araxa.mg.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 10.495.235/0001-55

Certidão nº: 7995610/2023

Expedição: 23/02/2023, às 14:52:47

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **10.495.235/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.495.235/0001-55
Razão Social: METODO PROJETOS E CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA
Endereço: AV MINISTRO OLAVO DRUMMOND 495 / AMAZONAS / ARAXA / MG / 38180-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2023 a 02/03/2023

Certificação Número: 2023020100425057073106

Informação obtida em 07/02/2023 14:35:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**